

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DO CURSO DE DANÇA
CLASSICA E SELEÇÃO DE BOLSAS CEBAS**

Curso Básico em Dança Clássica – Autorizado pelo COMED
(Conselho Municipal de Educação), resolução nº 021/2007

Curso Técnico de Nível Médio em Dança Clássica Parecer CEDP/CEE
nº165 aprovado em 05/12/2016

1. O Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, no uso de suas atribuições, faz saber que receberá documentação de Matrícula de novos alunos para o ano letivo de 2022, bem como, documentação exigida para o processo de seleção para Bolsas CEBAS em cumprimento à Lei nº 12.101/2009.
2. Os documentos (listados no item 8.1 ou 8.2) e formulários exigidos para a rematrícula dos alunos para o ano letivo de 2022 estarão disponíveis de 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022, das 7h às 15h30, na secretaria da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil e no site www.escolabolshoi.com.br
3. A análise dos documentos para seleção das Bolsas CEBAS será realizada pela equipe de assistência social do quadro permanente da Escola Bolshoi, pautada nas informações contidas na Ficha de Avaliação Socioeconômica e Familiar, as quais devem ser comprovadas mediante entrega da documentação **exigida** (conforme item 8.1 ou 8.2 deste Edital).
4. A Bolsa integral será concedida aos alunos aprovados no processo seletivo e bolsa CEBAS para alunos cuja renda mensal familiar *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salários mínimos nacionais.
5. Ficam dispensados da apresentação dos documentos de comprovações de rendas e/ou pagamentos, os alunos cujas famílias estejam comprovadamente incluídas no CadÚnico ou em Programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam compatíveis com os da Lei nº 12.101/2009, os quais serão selecionados prioritariamente.
6. As Bolsas concedidas pela Escola Bolshoi compreendem as aulas dos cursos Básico e profissionalizante de dança, as práticas cênicas internas e as

apresentações externas, com figurinos e despesas de viagens relativas aos espetáculos com a Escola Bolshoi. Contemplam ainda benefícios destinados a viabilizar a permanência do aluno nos cursos técnicos oferecidos pela instituição, em complementação à educação regular, tais como: alimentação, uniforme, transporte, tratamento odontológico, acompanhamento e tratamento fisioterápico, serviços de emergência e atendimento médico pré-hospitalar (área Protegida).

7. Para manutenção da Bolsa, os alunos deverão comprovar anualmente os rendimentos familiares, mediante apresentação dos documentos que comprovem a situação socioeconômica exigida na Lei nº 12.101/2009.

8. Abaixo os documentos **exigidos** no ato da matrícula e para seleção de Bolsa CEBAS:

8.1 Matrícula

- a) Atestado de frequência escolar do aluno ou histórico escolar (para o aluno que concluiu o ensino médio);
- b) Cópia da carteira de vacinação do aluno com comprovante vacina COVID-19 ;
- c) Cópia do RG e CPF do aluno
- d) 3 fotos 3X4 do aluno (recente);
- e) Cópia do documento de procuração (para os alunos menores que moram em Joinville com outros responsáveis), termo de responsabilidade ou documento de emancipação dos alunos que moram sozinhos, juntamente com cópia de RG e CPF dos Pais sociais;
- f) Cópia do RG e do CPF dos responsáveis em Joinville pai e mãe ;
- g) Comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
- h) Comprovantes de pagamento de aluguel ou financiamento imobiliário;
- i) Comprovante de financiamento de veículo;
- j) Comprovante de pagamento escolar;
- k) Comprovantes das despesas fixas (água, luz, telefone, plano de saúde, outros).

AVISOS IMPORTANTES

1 - Início das aulas em 2022

31/01/2022 - alunos do 6º ao 8º Ano A e B

14/02/2022 - alunos do 2º ao 5º Ano A e B

03/03/2022 - alunos do 1º A e B

2 - Reunião de Pais ou Responsáveis e Alunos

15/02/2022 às 19 horas - reunião de pais dos alunos de 6º ao 8º ano **(a definir)**

21/02/2022 às 19 horas - reunião de pais dos alunos do 5º ao 8º ano **(a definir)**

3 - Previsão de Turnos e Turmas para 2022

De 1º a 4º Ano – 8h às 12h

De 5º a 8º Ano – 14h às 18h

Obs.: Horários sujeitos à alteração

Em caso de dúvida e/ou outras informações, envie e-mail para:

apoioeducacional@escolabolshoi.com.br : 47 3422-4070 ramal 236

secretaria@escolabolshoi.com.br : 47 3422-4070 ramal 205

assistentesocial@escolabolshoi.com: 47 3422-4070 ramal 237

A não efetivação da matrícula implicará no cancelamento do registro do aluno nesta escola.

Joinville, 08 de novembro de 2021.